



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br

LEI Nº 1942/2012.

Súmula:- Dá denominação à Rua 17, do Jardim Tropical.

AUTOR:- REGINALDO ALVES DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **“TEODORA ELIAS DE OLIVEIRA”**, à Rua 17 **“(DEZESSETE)”**, em toda a sua extensão, no JARDIM TROPICAL, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

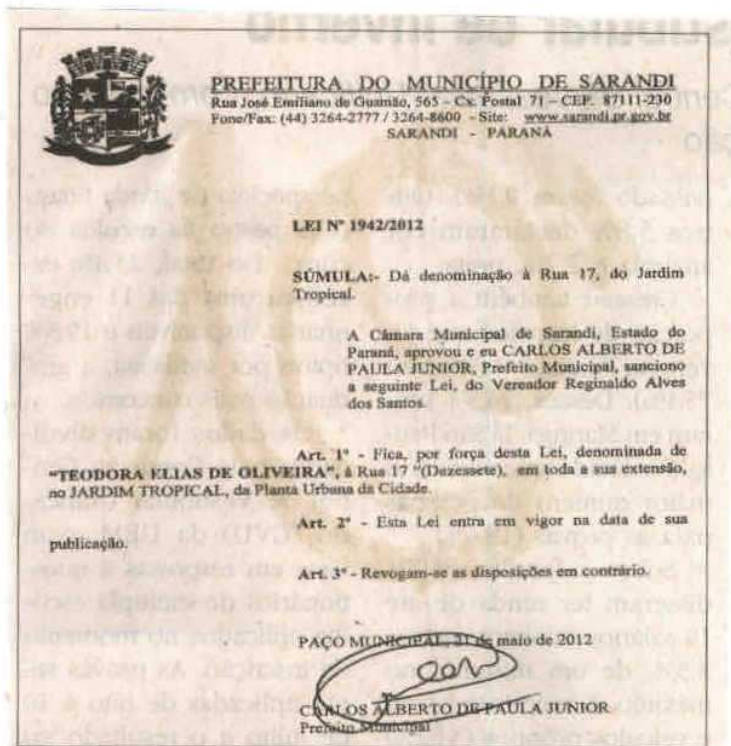
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do Mês
de Maio do ano de 2012.


Rafael Pszybyski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

LEI Nº 1942/2012 – De Autoria do edil **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 17, do Jardim Tropical. “**RUA TEODORA ELIA DE OLIVEIRA**”.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 21/05/2012, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e JORNAL DO POVO", em 01 de junho de 2012. Edição nº 6.543 – SEXTA-FEIRA.